



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 25, de 3 de abril de 2023

Concede progressão por mérito ao servidor
Eduardo Hoffmann.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 28 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 12 de março de 2023, ao servidor Eduardo Hoffmann, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NS-VII do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de abril de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZO
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
n° 3.523 de 04/04/2023, pág. 127.

ATO 025/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

